



ESCLARECIMENTOS DA REGRA DE DESEMPENHO DA AVOB

OBJETIVO

A REGRA DE DESEMPENHO tem como principais objetivos :

- Não ser necessário ao comandante qualquer preocupação com medição. Basta se inscrever na regata e competir.
- Dispensar qualquer medição, encontros com medidor, emissão de certificado, pagamento de medição.
- Não impedir nenhum veleiro de oceano monocasco de competir.
- Ser uma regra de acesso, a regras mais técnicas
- Ser o mais justa possível considerando o desempenho do veleiro.

Estes objetivos visam levar para a raia o maior numero possível de barcos, e com isso ir criando nos novatos o gosto do esporte.

CONCEITO BÁSICO

O conceito básico da REGRA DE DESEMPENHO DA AVOB é permitir que veleiros não medidos possam disputar regatas de tempo corrigido, permitindo ampliar a participação do nosso esporte.

COMO CONSEGUIMOS ATINGIR OS OBJETIVOS

Inicialmente, questionamos a viabilidade do Rating Atribuído, utilizado pela AVOB nos últimos anos. Vimos que incentiva alguns à medir, mas uma parcela considerável do grupo de velejadores continuava sem medir o barco, e reclamando do rating atribuído.

O segundo ponto foi estudar regras que necessitem de uma medição básica, ou mesmo dispensem medições, como a BRA-RGS, PHRF e a APS.

Terceiro ponto foi levantar o banco de dados de resultados de regatas no Lago Paranoá. Graças aos dados armazenados pela AVOB, pela AFB e pelo Henrique Eboli, foi possível compilar os resultados das regatas dos últimos vinte anos.

Em paralelo, levantamos os ratings dos veleiros utilizando diferentes regras, como a BRA RGS, a RGS-DF e a SMP2.

Baseados em tais informações, escolhemos como barco-referência um projeto, que seria o Fator Multiplicador do Tempo Corrigido (FMTC) igual à 1,000. Ou seja, em relação ao seu desempenho é que seriam medidos os demais barcos.

Este é o primeiro passo e melhorias serão estudadas e corrigidas semestralmente, pelo Comitê Técnico da AVOB.



No caso de eventos que comprometam a competitividade e esportividade da regra, o Comitê Técnico da AVOB pode intervir na regra, sempre com efeito futuro e um prazo nunca inferior à 3 dias úteis ao evento.

CONCLUSÃO

O comandante que quer disputar uma regata, basta preparar o barco, juntar a tripulação, se inscrever no evento e ir para a raia. Não precisa medir, ter certificado, pagar nada a ninguém.

Caso o comandante opte por disputar o Ranking da AVOB, ele deve se filiar à entidade.

REGRA DE DESEMPNHO DA AVOB - Versão 0.1

1. Os barcos iniciam o campeonato com os FMTC's já provenientes dos desempenhos de cada um durante o histórico de regatas em Brasília.
2. A cada semestre, caso seja necessário, os FMTC's poderão corrigidos em função direta de desempenho discrepante, para preservar a competitividade da regra.
3. O barco-referência um barco hipotético com FMTC arbitrado em 1,000 com seu tempo real de regata calculado pelo Comitê Técnico da AVOB.
4. O Comitê Técnico da AVOB determina para cada modelo de barco os limites mínimo e máximo do FMTC, em função de alterações padrões.
5. Modificações nas características do barco:
 - 5.1 Os FMTC's e seus ajustes durante o campeonato presumem que as características do barco são constantes. Assim, qualquer modificação que o competidor fizer no seu barco, deve ser informada ao Comitê Técnico da AVOB, para estabelecimento de um ajuste no seu FMCT.
 - 5.2 Se o Comitê Técnico não for comunicado com antecedência, desta modificação, a embarcação será desclassificada a critério do Comitê Técnico, nas regatas em que tiver participado com a modificação.
6. É responsabilidade do Comitê Técnico da AVOB a emissão da lista de FMTC válidos para todos os barcos, antes de cada evento que consta no Calendário da Federação Náutica de Brasília.
7. Para a realização de regatas, sugere-se a manutenção de apenas um grupo, contendo todos os barcos não medidos ou com medição inválida, disputando o menor percurso oferecido pela Entidade Organizadora.
8. Fica no entanto, reservado a Entidade Organizadora de cada evento a divisão que melhor lhe atender.
9. Não é aceito nenhum protesto ou reclamação de barcos que não tenham preenchido e assinado a Ficha de Inscrição de cada Regata.
10. O Comitê Técnico da AVOB é soberano para resolver qualquer caso omissis.